

PORTARIA Nº 006/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que os órgãos do Poder Judiciário terão os horários de expediente alterados nos dias de jogos do Brasil;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente interno e externo no âmbito da Secção nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2018, conforme a seguir:

Fases de Grupos:

- a) Jogo do dia 22/06/2018 das 12h00 às 17h45
- b) Jogo do dia 27/06/2018 das 8h45 às 13h00

Art. 2º - Conforme a portaria os Prazos Processuais que vencerem nestes dias ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de junho de 2018.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS Presidente da OAB/MT